



# DESCRIÇÃO DE POSTO

CÓDIGO DO POSTO:

DATA DE REVISÃO:

<b>Posição</b>	Profissional Aplicações de Pesquisa - Indústria e Sector Terciário
<b>Instituição</b>	Organização Oeste Africana da Saúde
<b>Categoria</b>	P3/P4
<b>Agência</b>	
<b>Direcção</b>	Saúde Pública e Pesquisa
<b>Divisão</b>	Pesquisa e Subvenções
<b>Supervisor Directo</b>	Profissional Principal de Pesquisa e Subvenções
<b>Supervisiona</b>	Não

## Visão Geral da Função

Sob a supervisão do Profissional Principal, Pesquisa e Subvenções, o Profissional, Aplicações de Pesquisa - Indústria e Sector Terciário será responsável pela ligação da OOAS com as Indústrias e o Sector Terciário nos seguintes aspectos:

- Desenvolvimento e implementação de programas regionais de pesquisa nas áreas de interesse da OOAS,
- Desenvolvimento e implementação de reforço das capacidades de pesquisa, e
- Divulgação, síntese e transformação dos resultados da pesquisa em políticas e práticas.

## Papéis e Responsabilidades

A nível regional, o titular estará envolvido em:

- Avaliar as necessidades de desenvolvimento da pesquisa e as necessidades de pesquisa do sector terciário a nível regional,
- Analisar os factores determinantes do sucesso dos programas de pesquisa do sector terciário.
- Avaliar a implementação do desenvolvimento da pesquisa e programas do sector terciário,
- Investigar a ocorrência de efeitos de medicamento,
- Reforçar a farmacovigilância regional,
- Advogar por programas de desenvolvimento da pesquisa em colaboração com as indústrias,
- Identificar prioridades de desenvolvimento da pesquisa no sector terciário,
- Desenvolver uma base de dados de actores em desenvolvimento de pesquisa e pesquisa no sector terciário,
- Desenvolver acções intersectoriais de apoio ao desenvolvimento da pesquisa ou pesquisa no sector terciário,
- Desenvolver e implementar programas de desenvolvimento da pesquisa no sector terciário em colaboração com todas as partes interessadas.
- Documentar evidências em desenvolvimento da pesquisa e pesquisa no sector terciário e transformá-las em políticas e práticas.
- Fornecer mecanismos de garantia da qualidade em programas de desenvolvimento da pesquisa ou programas de pesquisa no sector terciário.
- Assumir o papel principal no desenvolvimento da pesquisa ou pesquisa no sector terciário a nível regional.

## Qualificações Académicas e Experiência

### Habilidades:

O mínimo de uma licenciatura em Medicina ou Farmácia ou Saúde Pública ou Ciências Médicas ou quaisquer Ciências de Saúde Aliada de uma universidade reconhecida.

### Experiência

- 5 a 7 Anos de experiência profissional na gestão e implementação de programas de saúde pública sobre



# DESCRIÇÃO DE POSTO

CÓDIGO DO POSTO:

DATA DE REVISÃO:

Doenças Não Epidémicas e Doenças Tropicais Negligenciadas, especialmente o Paludismo, e na implementação de programas de saúde pública envolvendo laboratórios de testes e pesquisa,

- Conhecimento das necessidades sanitárias, políticas de saúde e ambiente de trabalho laboratorial relacionado nos Estados Membros da CEDEAO;
- Capacidade de investigar a ocorrência de efeitos e perigos para a saúde, reforçar a vigilância, prevenção, controlo e notificação de doenças e analisar os factores determinantes das necessidades de saúde identificadas.
- Conhecimento do Regulamento Sanitário Internacional, da epidemiologia das doenças infecciosas e outras ameaças à segurança sanitária regional, bem como de questões e práticas relacionadas com a prevenção e controlo de doenças na região da África Ocidental,
- Conhecimento e compreensão de políticas e procedimentos sobre Doenças Não Epidémicas e Doenças Tropicais Negligenciadas e na implementação de estratégias de saúde pública sobre Doenças Não-Epidémicas e Doenças Tropicais Negligenciadas, especialmente o Paludismo,
- Conhecimento demonstrado dos mandatos e operações da OOAS nas áreas da saúde pública, epidemiologia, tuberculose, VIH e outras estratégias e programas de prevenção e luta contra as doenças transmissíveis,
- Conhecimento dos problemas e necessidades do sector farmacêutico a nível nacional e regional e a capacidade de desenvolver sugestões para a resolução dos desafios farmacêuticos,
- Capacidade de desenvolver programas de apoio aos fabricantes farmacêuticos locais para melhorar as suas instalações a fim de atingir as normas de BPF/OMS,
- Conhecer os princípios e a prática da gestão da saúde pública na região da CEDEAO e capacidade comprovada para conduzir Desenvolvimento da Pesquisa ou pesquisa com o sector terciário na África Ocidental.

## Principais Competências da CEDEAO

P3-02-01

LIDERANÇA

- Capacidade de persuadir/influenciar outros a considerar um determinado ponto de vista, adoptar uma nova ideia ou implementar novos métodos e práticas;
- Capacidade de liderar uma equipa de estagiários/júnior e incutir um espírito de trabalho de equipa para envolver os funcionários e conseguir um conjunto bem definido de actividades;
- Capacidade de respeitar a hierarquia de forma adequada;
- Capacidade de resolver desafios que ocorrem com um mínimo de orientação e/ou de recomendar e explicar soluções ou alternativas para aprovação;
- Capacidade de utilizar o Código de Deontologia para gerir a si mesmo, os outros, a informação e os recursos;
- Capacidade de orientar outros e criar laços de feedback com supervisores, colegas e subordinados para construir fortes relações de trabalho e melhorar o desempenho;
- Contribuir para manter os objectivos e padrões de desempenho da unidade organizacional.

P3-03-01

ORIENTAÇÃO PARA SERVIÇO AO CLIENTE

- Competências interpessoais com capacidade para manter um cliente informado sobre o progresso ou contratempos em projectos de relevância para o calendário, qualidade e quantidade;
- Capacidade de interagir proactivamente com os clientes e construir relações fortes baseadas no respeito mútuo e discussões regulares;
- Capacidade de estabelecer e manter credibilidade profissional com clientes/intervenientes de uma forma



# DESCRIÇÃO DE POSTO

CÓDIGO DO POSTO:

DATA DE REVISÃO:

que antecipe as suas necessidades, atenua as questões e que equilibre cuidadosamente as obrigações profissionais com a necessidade de ser sensível e receptivo às suas necessidades;

- Capacidade de aconselhar, consultar e orientar outras pessoas em assuntos relacionados com responsabilidades atribuídas de serviço ao cliente e padrões estabelecidos de serviço ao cliente;
- Experiência comprovada de gestão de sistemas de informação sanitária;
- Conhecimento de desenvolvimento e gestão de base de dados. Conhecimento de DHIS2 será uma vantagem;
- Conhecimento avançado de ferramentas de análise de informação sanitária;
- Excelentes competências de gestão, incluindo o estabelecimento de contactos e aliança;
- Capacidade demonstrada de trabalhar num ambiente multinacional e com um grupo diversificado de pessoas e organizações a níveis nacional, regional e internacional;
- Capacidade demonstrada de trabalho em equipa, facilitação em grupo e boas competências interpessoais;
- Conhecimento comprovado de novos desenvolvimentos na própria ocupação/profissão;
- Competências organizacionais eficazes com capacidade de priorizar.

P3-04-01

## SENSIBILIDADE MULTICULTURAL E ADVOCACIA

- Demonstrar respeito pelas diferenças culturais, equidade e capacidade de se relacionar bem com pessoas de diferentes origens, nacionalidade, sexo, etnia, raça e religião;
- Compreensão das diversas visões culturais, especialmente na África Ocidental, com sensibilidade às diferenças de grupo; capacidade de desafiar preconceitos e de praticar tolerância e empatia;
- Capacidade de escuta activa, consideração das preocupações das pessoas e aplicação de discernimento, tacto e diplomacia;
- Capacidade de trabalhar num ambiente interactivo diversificado e inclusivo que beneficia de diversos pontos fortes;
- Capacidade e responsabilidade pela incorporação de perspectivas do género e garantir a participação equitativa de homens e mulheres em todas as áreas de trabalho;
- Capacidade de encorajar, capacitar e advogar pelas pessoas de uma forma imparcial e transparente.

P3-05-01

## CONHECIMENTO DA CEDEAO

- Conhecimento de instituições, sectores, programas e políticas da CEDEAO;
- Conhecimento dos requisitos operacionais internos de programas, projectos, serviços e sistemas da CEDEAO necessários para realizar tarefas atribuídas e alcançar os objectivos de desempenho;
- Conhecimento de regras e procedimentos da CEDEAO associados às responsabilidades atribuídas e capacidade de explicá-los claramente a terceiros;
- Conhecimento da cultura, estruturas e questões de desempenho e prioridades com impacto sobre as responsabilidades atribuídas da CEDEAO;
- Conhecimento das tendências de desenvolvimento dos Estados membros, indicadores, desafios e oportunidades no que diz respeito ao projecto/programa atribuído à própria posição.

P3-06-01

## PENSAMENTO ANALÍTICO E CRÍTICO

- Capacidade de estudar dados/informação de uma variedade de fontes, identificar anomalias, tendências e questões, apresentar resultados e fazer recomendações;
- Capacidade de decompor problemas ou processos em partes chave para identificar e resolver lacunas no serviço, garantia de qualidade, cumprimento e objectivos de desempenho;



# DESCRÍÇÃO DE POSTO

CÓDIGO DO POSTO:

DATA DE REVISÃO:

- Conhecimento e capacidade de aplicação de técnicas para gerar ideias criativas e novas abordagens para alcançar os objectivos;
- Capacidade de utilizar evidências e pesquisa para informar políticas e programas e identificar fontes de informação relevantes e apropriadas, incluindo partes interessadas, instituições regionais e/ou comissões internas.

P3-07-01

## COMUNICAÇÃO

- Demonstrar proficiência operacional em informática utilizando ferramentas apropriadas;
- Capacidade de fazer bom uso de gráficos e tabelas para apresentar eficazmente dados numéricos para redigir relatórios/propostas técnicas semi-complexas, e editar/verificar modelos, cartas, etc.
- Capacidade de transmitir informação clara e concisa de forma sucinta e organizada, tanto por escrito como oralmente;
- Demonstrar capacidades interpessoais, fazer apresentações, expressar opiniões e debater ideias com outros de uma forma construtiva;
- Proficiência em tecnologias de informação e comunicação (TIC);
- Proficiência oral e escrita em uma das três línguas oficiais da CEDEAO (Inglês, Francês ou Português). Conhecimento prático de uma outra língua será uma vantagem.

P3-08-01

## PLANEAMENTO E IMPLEMENTAÇÃO

- Capacidade de desenvolver e implementar um plano de acção individual para a realização de objectivos de trabalho específicos;
- Identificar, organizar e monitorizar tarefas em todos os estágios para facilitar a execução;
- Capacidade de contribuir e/ou liderar projectos de acordo com as normas e técnica de gestão de projectos aceites, de coordenar contribuições de outros para estabelecer e cumprir prazos;
- Capacidade de organizar o trabalho, estabelecer prioridades e trabalhar dentro de prazos, prestando atenção aos detalhes, intervenientes, indicadores e riscos;
- Capacidade de identificar, recolher e avaliar indicadores para monitorizar o desempenho e tomar medidas correctivas proactivas de acordo com as necessidades.

### Elegibilidade

- O candidato deve ser um cidadão de um Estado membro da CEDEAO.
- Não deve ter mais de 50 anos de idade na altura do recrutamento. Isto não se aplica aos candidatos internos.

Elaborado por Profissional dos RH:  
Nome:

Validado por Director de Administração e  
Finanças:

Assinatura:

Data:



# DESCRIÇÃO DE POSTO

CÓDIGO DO POSTO:

DATA DE REVISÃO:

<b>Nome:</b>  <b>Aprovado por Director Directo:</b> <b>Nome:</b>	<b>Assinatura:</b>	<b>Data:</b>
<b>Titular do cargo:</b> <b>Nome:</b>	<b>Assinatura:</b>	<b>Data:</b>